

PORTARIA Nº 1186, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **IVALDO FRUTUOSO DE SOUSA** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **IVALDO FRUTUOSO DE SOUSA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no **PSF IX - RURAL**, no período de **13/07/2022 á 08/01/2023** com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao público;
- Agendar consultas;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos, documentos e malotes;
- Preenchimento de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administrativas;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Operacionalizar o Sistema MV na área Administrativa;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de julho de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.